

Aos 15 dias do mês de julho de dois mil e quinze foi realizada, no Auditório do *Campus* São Cristóvão I, uma assembleia extraordinária da ADCPII com o seguinte ponto de pauta: regulamentação da atividade docente no CPII (Portaria 2439 de 03/07/2015). A assembleia teve início com a fala da professora Denise Sayde dizendo que o objetivo da mesma era a discussão e a tomada de decisões em relação à citada Portaria, que trata da regulamentação da atividade docente no CPII e da elaboração do plano de trabalho docente. Passou a palavra à professora Ana de Oliveira, que apresentou o que havia sido discutido pela diretoria da entidade e esclareceu que havíamos recorrido a alguns documentos. Falou sobre a conversa que havíamos tido com o advogado da ADCPII, Marcelo Charré, que considera ser essa uma questão política. Em outras instituições isso foi feito e significou uma sobrecarga para os docentes, diante da falta de funcionários. Ana passou a apresentar os *slides* que foram preparados para discutir o tema e chamou a atenção para as contradições presentes na Portaria. Os participantes da assembleia também se manifestaram a esse respeito, apontando diversos problemas, como o não reconhecimento das atividades de pesquisa e extensão para o cômputo da carga horária do docente, a diferenciação entre a carga horária máxima de contratados e de efetivos; a insistência nos chamados “projetos de DE” etc. Em relação à carga horária, foi trazida à assembleia a situação dos professores da Educação Infantil, que, conforme ficou evidenciado pelos relatos, estão com uma sobrecarga de trabalho. Em seguida discutiu-se quem tem o poder de decisão sobre a atividade docente. A professora Elaine procurou nos sites de vinte e dois dos trinta e oito IFEs e informou que em todos eles a regulamentação dessa matéria é aprovada pelo Conselho Superior, que emite uma Resolução a respeito. Denise Sayde opinou que a questão deveria passar pela CPPD, pois essa Comissão tem a atribuição de tratar dos assuntos ligados à atividade docente. No final da assembleia foram aprovados os seguintes encaminhamentos: ida à reunião do CONSUP, dia dezesseis de julho, às quatorze horas, para entregar aos Conselheiros o documento da ADCPII e solicitar a realização de uma audiência pública sobre o assunto; visita da ADCPII aos *campi* para mobilizar as pessoas; ida à Educação Infantil.